

EDITAL Nº 05/2026 – PROEG/UERN**DIVULGA A RELAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2026 QUE FORAM REMANEJADAS/OS PARA O SEMESTRE LETIVO 2026.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga as/os candidatas/os aprovadas/os no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2026 dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró), que foram remanejadas/os para o semestre letivo de 2026.1.

1 - DAS/OS CANDIDATAS/OS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO

1.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital a relação das/os candidatas/os dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró) aprovadas/os no PSVI Sisu/Uern 2026, com ingresso previsto para o semestre letivo 2026.2, que foram remanejadas/os para o semestre letivo 2026.1, na forma prevista no [Edital nº 01/2026 – Proeg](#).

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. As/Os candidatas/os constantes no Anexo Único deste Edital terão a matrícula realizada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso para o qual foram convocadas/os, de forma automática, pela Unidade Universitária do referido curso, para consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Após a realização da Matrícula Curricular, as/os ingressantes receberão, por e-mail, o número de sua matrícula e a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

2.3. A data de início das aulas das/os candidatas/os constantes no Anexo Único será **23 de fevereiro de 2026**.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br), no Jornal Oficial da Uern ([JOUERN](#)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2026/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVI Sisu/Uern 2026.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do endereço de e-mail ceg@uern.br.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima

Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

4. ANEXO

ANEXO ÚNICO – DAS/OS CANDIDATAS/OS REMANEJADAS/OS PARA O SEMESTRE 2026.1